



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 067/98**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
03070212.58	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 13.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
	<b>GERÊNCIA DE ASILO</b>
15814852.64	Manutenção do Asilo
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$
2.000,00	

